PORTARIA Nº 18/2022

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72, VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA DA ROCHA**, requereu o Primeiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio;

Considerando, que o servidor **FERNANDO DE OLIVEIRA CAMPOS**, requereu o Terceiro Período de **30 (trinta) dias** de suas Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo único da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. - Fica concedido férias prêmio aos seguintes servidores:

Maria Aparecida Ferreira da Rocha, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Auxiliar de Educação Infantil**, o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 19/08/2007 a 18/08/2012, a partir de 26 de janeiro de 2022.

Fernando de Oliveira Campos, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, no cargo de **Serviços Gerais**, o Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Segundo Quinquênio, ou seja, 15/08/2007 a 14/08/2012, a partir de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 27 de janeiro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal

Digitalizada com CamScanner